

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 15 de fevereiro de 2022 às 07h54*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Mel de aroeira do norte de MG recebe selo** ..... 3

## O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

**Inovar para avançar na indústria** ..... 5

## Apamagis | SP

Direitos Autorais

**EPM abre inscrições para o Curso de Perícia em Propriedade Intelectual** ..... 7

## Migalhas | BR

15 de fevereiro de 2022 | Entidades

**XXI Congresso Internacional da Propriedade Intelectual** ..... 8

## Mel de aroeira do norte de MG recebe selo

O mel de aroeira do Norte de Minas recebeu do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**) o registro de **Indicação** Geográfica (IG), na modalidade **Denominação** de Origem (DO). O selo garante para o consumidor que o produto é genuíno e possui qualidades únicas, relacionadas à sua origem.

O registro é uma conquista dos apicultores da região, por meio do Conselho de Desenvolvimento da Apicultura Norte Mineira (Codea- NM), com o apoio do Sebrae Minas, Unimontes, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), Funed, Senar, Banco do Nordeste e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Esse foi o primeiro reconhecimento homologado pelo **INPI** em 2022.

A DO atende uma área de 64 municípios da região, que têm condições edafoclimáticas (clima e solo) particulares e a presença da aroeira-do-sertão, o que proporciona a produção de um mel com qualidades e características próprias daquele meio geográfico.

O Sebrae Minas atua diretamente para concessão do registro desde 2017, com consultoria especializada, do mesmo modo como foi feito na implantação do selo da Cachaça de Salinas e do Queijo Artesanal do Serro. Ao longo desse período, foram desenvolvidas várias ações estratégicas visando à certificação.

Foto: Climatempo

Foto: Istock

"Trabalhamos muito e agora vem o reconhecimento. Apoiamos os apicultores em visitas técnicas, participação no Congresso Nacional de Apicultura e Feira de Produtos Orgânicos, além de consultoria em gestão financeira, formação de preço dos méis e derivados e suporte em marketing digital", ressalta o analista do Sebrae Minas Walmath Magalhães.

O Presidente da Cooperativa dos Apicultores e Agri-

cultores Familiares do Norte de Minas (Coopemapi), Luciano Fernandes, destaca a importância do selo para os apicultores.

"A certificação vai agregar valor e dar visibilidade ao nosso produto, pois vamos poder vender para todo Brasil e para o exterior. Vamos preservar a aroeira e manter os apicultores e agricultores familiares no campo", enfatiza.

Processo natural do mel

O Norte de Minas está inserido em uma área de transição entre o Cerrado e a Caatinga, com clima árido e poucas chuvas, o que contribui para a adaptação de plantas como a myracrodruon urundeuva alemão (aroeira-do-sertão).

O professor do Departamento de Biologia da Unimontes e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Dario Alves, explica como é o processo natural do mel produzido com néctar retirado da aroeira.

"Aliado ao néctar está o 'melato', nome que se dá ao líquido adocicado produzido por insetos psilídeos. Eles sugam a seiva da planta, que passa pela digestão e maturação no organismo dos insetos até ser eliminada. A abelha, então, utiliza esse melato para fazer o mel junto ao néctar e ao pólen retirados das flores", explica o professor.

Ele reforça que o principal diferencial está nos elevados níveis de compostos fenólicos e na ação antioxidante e antimicrobiana, além de não cristalizar, como nos tipos mais comuns de mel.

Como planejar uma safra e monitorar sua fazenda?

Otimizar o plantio, ficar de olho no Clima para avançar com os trabalhos no campo e observar o desenvolvimento da cultura para evitar perdas são algumas das decisões que você produtor rural precisa

Continuação: Mel de aroeira do norte de MG recebe selo

tomar durante a safra.

O AgroclimaPRO é um serviço de tecnologia da Climatempo que utiliza o conhecimento meteorológico. Com ele você pode acessar o histórico de dados de Clima para sua fazenda e pode detectar áreas com menor vigor vegetativo. Além disso, você fica sabendo como será a demanda hídrica da sua lavoura nos pró-

ximos 15 dias e ainda consegue identificar os melhores dias e horários para realizar as pulverizações.

Faça parte da maior comunidade AGRO! O canal oficial da Climatempo no Telegram fornece conteúdos diários e exclusivos sobre o Clima e previsão para a agricultura. Quero fazer parte!

## Inovar para avançar na indústria

**Por** Luis Fernando Matos Jr.

Um olhar aprofundado nos dados sobre os direitos de **propriedade** intelectual, no Brasil, permite pensarmos para onde caminha nosso país. No momento em que o mundo vive uma pandemia, que para muitos somente seria imaginável num filme de ficção científica, os holofotes se voltam para a capacidade dos países de produção de inovação e soluções na área médica que permitam uma regularização da vida na sociedade. Indiscutivelmente, um dos institutos que sustenta o descobrimento de uma vacina em tempo recorde é a proteção conferida pelo direito da **propriedade** intelectual.

O Brasil encerrou 2021 com alguns dados admiráveis referentes à propriedade industrial até mesmo invejáveis por outros países e outros que nos sugerem uma reflexão acerca do caminho que estamos seguindo.

Do lado dos números a serem celebrados, notamos um aumento de 32%, em comparação ao ano anterior, nos pedidos de registro de marcas dirigidos ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**). Registre-se que não se trata de uma recuperação depois de um ano em que fomos atropelados por uma pandemia, pois em 2020 crescemos 12% em comparação ao ano anterior, e isso depois de subir 20% em 2019. Desde 2015, a curva de crescimento de novos pedidos de registro de marcas no **INPI** é uma constante.

A título meramente comparativo, em quantidade de novas marcas protegidas nos últimos anos, os EUA cresceram 29% em 2020, e 5% em 2019; a Alemanha cresceu 12% em 2020, e 7% em 2019; e a China cresceu 19% em 2020, e 6% em 2019. Ou seja, a ati-

vidade econômica no Brasil, medida pelo PIB, cai 4% num ano, recupera-se em aproximadamente 5% no outro, mas o empreendedorismo do brasileiro, gerando novas marcas a serem protegidas, cresce mais de cinco vezes o percentual do PIB. Um total descolamento entre os dados do PIB e os das marcas criadas.

Por outro lado, quando analisamos os dados referentes às **patentes** de invenção, que representam o outro pilar no mundo da produção de tecnologia, não temos números que sejam motivo de orgulho. Desde 2013, o Brasil registra uma curva em declínio na quantidade de **patentes** requeridas ao **INPI**.

A demanda por invenções a serem protegidas por **patentes** no Brasil, em 2018, caiu em -4%, se comparada ao ano anterior. Em 2019, uma correção de +2%; em 2020, nova redução de -4%; em 2021, mais uma redução de -1%. Isto é, algo anda mal na capacidade de produção industrial brasileira. O distanciamento do sistema de **patentes** no Brasil anda em descompasso com a rota traçada pelos países desenvolvidos ou com a escalada de produção industrial dos países em desenvolvimento. Se nos debruçarmos nos dados das inovações brasileiras protegidas por **patentes** que são internacionalizadas (por meio do Patent Cooperation Treaty PCT), os números deixam de ser frustrantes e passam a um patamar de embaraçosos, frente ao mercado internacional. Em 2020, foi de 691 o número de invenções brasileiras internacionalizadas pelo sistema do PCT. Uma única empresa de grande porte dos países desenvolvidos tem números mais robustos do que o somatório de todas as empresas brasileiras juntas.

Com isso, os indicativos de **propriedade** intelectual

Continuação: Inovar para avançar na indústria

deixam claro que o Brasil perde capacidade industrial e passa a se firmar como um país de consumo. São louváveis as iniciativas até hoje feitas pelos fomentadores de inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, mas os dados nos fazem pensar se estamos no caminho certo ou se os esforços dedicados a estimular a inovação têm sido suficientes para aten-

der às necessidades do nosso país.

**\*Advogado** do Matos Associados Advogados

TAGS:

## EPM abre inscrições para o Curso de Perícia em Propriedade Intelectual

10/3 - Noções introdutórias à Propriedade Intelectual. Os diferentes regimes de tutela legal da Propriedade Industrial

Profa. Tânia Aoki Carneiro

17/3 - Noções gerais de **Direito** Autoral e proteção de programas de computador

Prof. Manoel J. Pereira dos Santos

24/3 - Perícia Judicial em ações de infração de marca

Profa. Maitê Moro

31/3 Perícia judicial em ações de infração de patentes e desenho industrial

Juiz Luís Felipe Ferrari Bedendi

Juíza Maria Rita Rebello Pinho

7/4 - Perícia judicial em ações de concorrência desleal e trade dress

Profa. Maitê Moro

28/4 - Perícia judicial em ações de violação de **direito** autoral

Profa. Sonia D'Elboux

5/5 - Perícia judicial em ações de violação de software

Prof. Manoel J. Pereira dos Santos

Fonte: **TJSP**

Imprimir

De 10 de março a 5 de maio será realizado o Curso de Perícia em Propriedade Intelectual, sob a coordenação do desembargador Eduardo Azuma Nishi e da juíza Maria Rita Rebello Pinho Dias. O curso é promovido pela EPM, em parceria com a Associação Paulista da Propriedade Intelectual (ASPI), por intermédio de seus diretores, professores Manoel J. Pereira dos Santos e Tânia Aoki Carneiro. As aulas serão ministradas das 9 às 12 horas, às quintas-feiras, a distância.

São oferecidas 700 vagas, abertas a magistrados do estado de São Paulo, assessores dos magistrados, peritos ou técnicos interessados em se tornarem peritos, advogados e demais interessados. Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% de frequência.

As inscrições e matrículas estão abertas até o dia 6 de março. Magistrados do TJSP e servidores do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente. Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação e pagamento da taxa deverão observar rigorosamente o período de matrículas (confira a relação de categorias, documentos, valores e outras informações no edital).

Programa:

## XXI Congresso Internacional da Propriedade Intelectual

XXI Congresso Internacional da Propriedade In-  
telectual

On-line

0

Data: 14 a 16/3

Horário: A partir das 9h

A **ASPI** - Associação Paulista da Propriedade In-  
telectual promove o "XXI Congresso Internacional  
da Propriedade Intelectual", que acontece no formato  
híbrido, nos dias 14 a 16/3, a partir das 9h.

O congresso contará com a participação de es-  
pecialistas e autoridades que debaterão sobre os im-  
pactos jurídicos de questões atuais.

Confira aqui a programação completa.

(Imagem: Divulgação)

Realização:

**ASPI** - Associação Paulista da Propriedade In-  
telectual

\_\_\_\_\_

Concorra a uma vaga cortesia online:

Participe do sorteio

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Publicado segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



## Índice remissivo de assuntos

**Denominação** de Origem  
3

**Marco** regulatório | INPI  
3, 5

**Propriedade** Intelectual  
5

**Patentes**  
5

**Direitos** Autorais  
7

**Entidades**  
8